

**Portaria Nº196/2022**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-CTM**, no uso de suas atribuições; e;

CONSIDERANDO que compete ao CTM elaborar normas sobre o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR e as atividades a ele ligadas, direta ou indiretamente, conforme disposto na Cláusula Oitava, 8.1, V, do Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco, o Município do Recife e o Município de Olinda, anexo único da Lei Estadual nº 13.235 de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO as constantes reclamações de falta de troco quando da aquisição de passagens pelos usuários do STPP/RMR;

CONSIDERANDO que compete ao CTM apresentar soluções que minimizem os transtornos causados aos usuários quando da utilização dos serviços disponibilizados no STPP/RMR;

CONSIDERANDO que o valor máximo para troco estabelecido na Portaria nº 059/2014, está desatualizado;

RESOLVE

Art 1º - Estabelecer que o valor máximo exigido para troco nos ônibus do STPP/RMR, bilheterias, terminais de integração e demais pontos de venda de passagens será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;

Art 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir 15 de setembro de 2022; e;

Art 3º - Revogar os efeitos da Portaria nº 059/2014 e demais disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 2022

DIRETOR PRESIDENTE

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 30/08/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 31/08/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27907072** e o código CRC **79991040**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510